



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**PORTARIA Nº 014/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

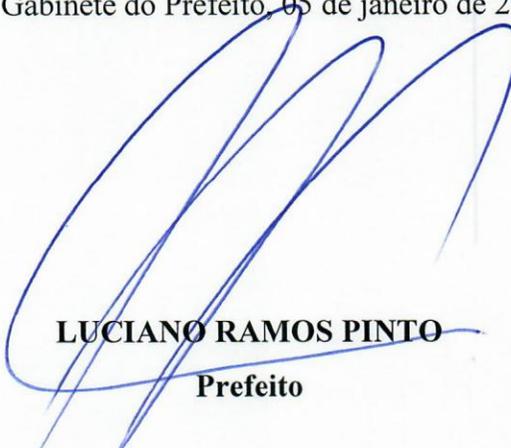
**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Imóvel, alugado no âmbito da administração pública, abrangendo atendimento as Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Autarquias, no período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

- I. Daniel Curty Cariello da Silva – Assessor Jurídico – matrícula 080171070
- II. Alexandre Bezerra Leite - Assessor Jurídico - matrícula 80171026
- III. Heráclito Ortega Braga – Fiscal Tributário II – matrícula nº 20078074.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2018.



**LUCIANO RAMOS PINTO**

**Prefeito**

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)